

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –

Cancelamento do Tomada de Preços Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, Objeto: Contratação de obras civis para execução de pavimentação em paralelepípedos, a serem executadas nas ruas Getúlio Vargas e Urbano Queiroz. Motivo do cancelamento: por razões de interesse público. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 25.09.2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 -
Cancelamento de Dispensa de Licitação Nº 044/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2020, por razões de interesse público, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Grama Esmeralda – Tapetes, bem como a aquisição para atender à demanda da secretaria de administração do Município de Cândido Sales-Ba. Cláudia Efigênia Souza Dias - Presidente da COPEL. Cândido Sales 25/09/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 048/2020, tendo como objeto a contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravítrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 048/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700.

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2020.

Claudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B03935AA0AA8475DFCCC2FE61E54AC20

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com ao HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. ° 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700. **OBJETO:** Contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravitrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo. Para um período de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 048/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. ° 09.291.054/0001-28.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 24 de setembro de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020, DISPENSA Nº 048/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.857.123/0001-95, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravitrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 048/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

CANDIDO SALES/BA, 24 de setembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP
CONTRATADO

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182